

# DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano IV • Edição Nº 743 • Quarta-feira, 22 de Julho de 2015

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE PESSOAL

#### PORTEARIA "P" Nº 293, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor, **WILSON TADEU SOUZA VARANIS**, matr. 9105, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG - 07, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de julho de 2015.

Corumbá, MS, 16 de julho de 2015.

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTEARIA "P" Nº 297, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor, **JAIR AMORIM DE SOUZA**, matr. 4865, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG - 07, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de julho de 2015.

Corumbá, MS, 20 de julho de 2015.

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº 1.061, de  
25/06/2012

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 037/2015 - Processo nº 12.704/2015

Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Hospedagens (mais taxas) com Contrato em Diárias, tipos de Apartamento (Single, Duplo e Triplo) e Categoria (Turística), tendo por vencedora a empresa: L M C MARTINS - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.495.583/0001-92, menor preço para item: item 01 no valor total de R\$ 21.000,00, item 02 no valor total de R\$ 7.050,00, item 03 no valor total de R\$ 5.700,00. Corumbá / MS, 21 de Julho de 2015.

Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE 05(CINCO) POÇOS ARTESIANOS NA REGIÃO DO TAQUARÍ, BRACINHO, CEDRO E SÃO DOMINGOS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Nº 008/2015 - PROCESSO N.º 38.771/2014. PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS e a Empresa NSX SERVIÇOS LTDA.**

Objeto: Execução de Obras/Serviços para implantação de 05(cinco) poços artesianos na região do Taquarí, Bracinho, Cedro e São Domingos no município de Corumbá-MS, Faz se registrar a atualização na Cláusula Décima do referido contrato, passando a constar com a seguinte redação:

31.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos  
31.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos  
31.10.26.782.101.5.062 – Implantação, Pavimentação e Conservação das Vias Urbanas, Pontes e Estradas Vicinais  
44.90.51.00 – Obras e Instalações.

Fonte de Recurso -170.000 – Recursos Royalties

Fonte de Recurso – 100.000 - Recursos Próprio

DATA: 20/07/2015

ASSINA: - SR. Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguilar

#### Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélène Marie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá	Andrea Cabral Ulle

**Aviso de resultado de licitação**

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Tomada de Preços nº 21/2015 - Processo nº 23056/2015. Órgão: Secretaria Municipal de Educação, visando à Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal José de Souza Damy no Bairro Cristo Redentor no Município de Corumbá-MS, resultou em licitação deserta.

Corumbá / MS, 17 de julho de 2015.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior/ Presidente da CPL.

**Aviso de Repetição de Licitação.**

Tomada de Preços nº 21/2015 - Processo nº 23056/2015. Órgão: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal José de Souza Damy no Bairro Cristo Redentor no Município de Corumbá-MS. Abertura: 06/08/2015 às 10:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sítio Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Fonte de Recurso – Termo de Compromisso PAC 201132/2011/FME/FMIS/FNDE.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

Corumbá-MS, 21 de julho de 2015.

**Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo passeio.**

Nº 006/2015 - AGETRAT

Processo nº 6.528/2015 – Pregão Público Presencial nº 028/2015

Partes: Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa Kampai Motors Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 03.583.836/0001-24

Objeto: Aquisição de 01(um) veículo automotor tipo passeio.

Valor Global: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)

Vigência: 06 (seis) meses

Dotação Orçamentária: 31.92–Agência Municipal de Trânsito e Transporte  
31.92.26.452.0103.4192– Aparelhamento e Operacionalização do Sistema de Trânsito

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso – 171.019

Data da Assinatura: 21/07/2015

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos –Diretor- Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte e Carlos Eduardo Nunes de Mamã-Kampai Motors Ltda.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO****Decreto Orçamentário nº 39 de 17 de junho de 2015**

*Abre no orçamento vigente  
crédito adicional suplementar  
e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.465 de 29 de Dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito dacional suplementar na importância de R\$1.082.256,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**SUMÁRIO**

BOLETIM DE PESSOAL .....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01.
SECRETARIAS.....	02
PODER LEGISLATIVO.....	10

	02	24	92	FUNDO MUNICIPAL DE
<b>EDUCAÇÃO</b>				
	12.361.0103.2594.0000		3.3.90.39.00	50.000,00
	12.361.0103.2590.0000		4.4.90.51.00	130.000,00
	12.365.0103.2596.0000		3.3.90.93.00	300.268,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	02	25	91	
	10.122.0103.2671.0000		3.3.90.39.00	28.000,00
	10.122.0103.2671.0000		4.4.90.52.00	246.000,00
	10.301.0103.2674.0000		3.3.90.36.00	11.000,00
	10.304.0103.2684.0000		3.3.90.36.00	15.000,00
	10.304.0103.2684.0000		3.1.90.94.00	950,00
	10.304.0103.2684.0000		3.1.91.13.00	100,00
	10.122.0103.2671.0000		3.1.90.13.00	1.000,00
	10.122.0103.2671.0000		3.1.90.94.00	5.000,00
<b>GOVERNO</b>	02	27	10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE</b>
	04.131.0102.4024.0000		3.1.91.13.00	180,00
<b>CORUMBÁ</b>	02	27	91	<b>FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE</b>
	27.812.0103.4170.0000		3.3.90.39.00	47.340,00
<b>INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	02	31	10	<b>SEC.MUN.DE</b>
<b>INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	02	31	10	<b>SEC.MUN.DE</b>
	15.451.0101.4180.0000		3.3.90.30.00	37.530,00
	15.451.0101.5060.0000		3.3.90.30.00	29.348,00
	15.451.0101.5060.0000		3.3.90.39.00	1.200,00
	04.122.0101.4181.0000		3.3.90.35.00	90.000,00
<b>TRÂNSITO E TRANSPORTE</b>	02	31	92	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DE</b>
	26.452.0103.4191.0000		3.3.90.30.00	9.240,00
	26.452.0103.4191.0000		3.3.90.39.00	3.100,00
	26.452.0103.4190.0000		3.3.90.93.00	33.300,00
<b>MUNICÍPIO</b>	02	33	02	<b>PROCURADORIA GERAL DO</b>
	03.092.0102.4321.0000		3.3.90.36.00	14.900,00
	03.092.0102.4321.0000		3.3.90.39.00	28.000,00



03.092.0102.4321.0000 3.1.90.94.00 600,00 Decreto Orçamentário nº 40 de 23 de junho de 2015

02 33 04 CONTROLADORIA GERAL

04.124.0102.4340.0000 3.1.90.13.00 200,00

Abre no orçamento vigente  
crédito adicional suplementar  
e da outras providências

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**EDUCAÇÃO**  
02 24 92 FUNDO MUNICIPAL DE  
12.361.0103.2593.0000 3.3.90.46.00 -50.000,00  
12.365.0103.2596.0000 4.4.90.51.00 -430.268,00

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.465 de 29 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito dicional suplementar na importância de R\$1.205.600,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**SOCIAL**  
02 23 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
10.122.0103.2671.0000 4.4.90.51.00 -6.000,00  
10.301.0103.2674.0000 4.4.90.52.00 -11.000,00  
10.301.0103.2675.0000 4.4.90.51.00 -28.000,00  
10.302.0103.2695.0000 4.4.90.52.00 -246.000,00  
10.304.0103.2686.0000 3.3.90.30.00 -6.050,00  
08.241.0103.2642.0000 3.3.90.33.00 15.000,00  
08.241.0103.2643.0000 3.1.90.13.00 33.000,00  
08.243.0103.2634.0000 3.3.90.46.00 10.000,00

**GOVERNO**  
02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.304.0103.2686.0000 3.3.90.33.00 -10.000,00

08.244.0103.2636.0000 3.1.91.13.00 100.000,00  
08.244.0103.2639.0000 3.3.90.30.00 20.000,00

02 27 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE

08.243.0103.2634.0000 3.3.90.32.00 62.300,00

**CORUMBÁ**  
02 27 91 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE  
27.812.0103.5656.0000 3.3.90.48.00 -47.340,00

**EDUCAÇÃO**  
02 24 92 FUNDO MUNICIPAL DE  
12.361.0103.2594.0000 3.3.90.39.00 76.000,00

**INFRAESTRUTURA, HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
02 31 10 SEC.MUN.DE

**SAÚDE**  
04.122.0101.4181.0000 3.3.90.39.00 -30.548,00  
10.301.0103.2674.0000 3.3.90.36.00 14.000,00  
15.451.0101.4180.0000 4.4.90.52.00 -37.530,00  
10.302.0103.2680.0000 3.3.90.39.00 258.000,00  
15.451.0103.4493.0000 4.5.90.61.00 -90.000,00  
10.302.0103.2697.0000 3.3.90.39.00 24.800,00

**TRÂNSITO E TRANSPORTE**  
02 31 92 AGÊNCIA MUNICIPAL DE

10.303.0103.2683.0000 3.3.90.39.00 3.700,00  
26.452.0103.4190.0000 3.3.90.35.00 -35.400,00  
10.304.0103.2684.0000 3.3.90.36.00 14.000,00  
26.452.0103.4191.0000 3.3.90.36.00 -1.000,00  
10.304.0103.2684.0000 3.3.90.39.00 2.000,00  
10.302.0103.2697.0000 3.3.90.39.00 24.800,00

**MUNICÍPIO**  
02 33 02 PROCURADORIA GERAL DO  
03.092.0102.4321.0000 3.3.90.48.00 -43.500,00

**SAÚDE**  
10.122.0103.2671.0000 3.3.90.39.00 10.000,00  
10.301.0103.2674.0000 3.3.90.34.00 126.000,00  
10.301.0103.2675.0000 3.3.90.34.00 60.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
CORUMBÁ, 17 de junho de 2015

10.302.0103.2680.0000 3.3.90.34.00 100.000,00

**EMILENE PEREIRA GARCIA**  
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

**PAULO DUARTE**  
Prefeito Municipal

10.302.0103.2681.0000 3.3.90.34.00 13.500,00



10.302.0103.2682.0000	3.3.90.34.00	13.500,00	10.302.0103.2682.0000	3.3.90.32.00	-40.000,00
10.302.0103.2695.0000	3.3.90.34.00	88.000,00	10.302.0103.2682.0000	4.4.90.52.00	-13.500,00
10.302.0103.2697.0000	3.3.90.34.00	25.000,00	10.302.0103.2691.0000	3.3.90.92.00	-210.000,00
10.305.0103.2673.0000	3.3.90.34.00	7.800,00	10.302.0103.2695.0000	3.3.90.30.00	-176.000,00
10.304.0103.2684.0000	3.3.90.34.00	11.000,00	10.302.0103.2695.0000	3.3.90.35.00	-20.000,00
10.303.0103.2683.0000	3.3.90.34.00	13.000,00	10.302.0103.2697.0000	3.3.90.39.00	-25.000,00
10.302.0103.2697.0000	3.3.90.34.00	27.000,00	10.303.0103.2683.0000	3.3.90.30.00	-16.700,00
10.122.0103.2671.0000	3.3.90.34.00	31.500,00	10.304.0103.2686.0000	3.3.90.32.00	-2.000,00
			10.304.0103.2686.0000	3.3.90.39.00	-14.000,00
<b>02 31 92</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DE</b>				
<b>TRÂNSITO E TRANSPORTE</b>			10.304.0103.2686.0000	4.4.90.52.00	-18.800,00
26.452.0103.4191.0000	3.3.90.30.00	4.000,00			
26.452.0103.4191.0000	3.3.90.39.00	2.000,00	<b>02 31 92</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DE</b>	
26.452.0103.4191.0000	3.3.90.36.00	6.000,00	<b>TRÂNSITO E TRANSPORTE</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DE</b>	
			26.452.0103.4190.0000	3.3.90.35.00	-6.000,00
<b>02 33 05</b>	<b>COORDENADORIA MUN. DE</b>				
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>			26.452.0103.4191.0000	3.3.90.14.00	-6.000,00
06.181.0103.4350.0000	3.3.90.30.00	24.500,00			
			<b>02 33 05</b>	<b>COORDENADORIA MUN. DE</b>	
			<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>		
06.122.0103.4351.0000	3.3.90.30.00	-24.500,00			
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):					
<b>02 23 92</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA</b>				
<b>SOCIAL</b>					
08.241.0103.2642.0000	3.3.90.39.00	-15.000,00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
08.241.0103.2643.0000	3.3.90.30.00	-33.000,00	CORUMBÁ, 23 de junho de 2015		
08.243.0103.2634.0000	3.3.90.30.00	-30.000,00	<b>EMILENE PEREIRA GARCIA</b>		
08.244.0103.2633.0000	4.4.50.42.00	-10.000,00	Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento		
			<b>PAULO DUARTE</b>		
			Prefeito Municipal		
			<b>Decreto Orçamentário nº 41 de 29 de junho de 2015</b>		
<b>02 23 92</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE</b>				
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
08.244.0103.2635.0000	3.3.90.30.00	-17.500,00	<i>Abre no orçamento vigente</i>		
08.244.0103.2635.0000	3.3.90.32.00	-38.500,00	<i>crédito adicional suplementar</i>		
08.244.0103.2636.0000	3.1.90.11.00	-100.000,00	<i>e da outras providências</i>		
08.244.0103.2635.0000	3.3.90.39.00	-6.300,00	O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO		
			DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso		
			das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado		
			com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos		
			incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.465 de		
			29 de Dezembro de 2014.		
<b>02 24 92</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE</b>				
<b>EDUCAÇÃO</b>					
12.361.0103.2593.0000	3.1.90.11.00	-76.000,00	<b>DECRETA:</b>		
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito					
adicional suplementar na importância de R\$3.801.392,00 para reforço da(s)					
seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):					
<b>02 25 91</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
			<b>02 24 91</b>	<b>FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.</b>	
10.301.0103.2674.0000	3.3.90.30.00	-140.000,00	<b>PROF.EDUC.-FUNDEB</b>		
10.301.0103.2675.0000	4.4.90.51.00	-41.500,00	12.361.0103.2581.0000	3.3.90.39.00	100.000,00
10.301.0103.2675.0000	4.4.90.52.00	-60.000,00	12.365.0103.2583.0000	3.1.90.04.00	475.000,00
10.302.0103.2681.0000	4.4.90.52.00	-13.500,00			



12.365.0103.2583.0000	3.1.90.13.00	115.000,00			
<b>02 24 92</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE</b>		15.451.0101.5060.0000	3.3.90.93.00	197.622,00
<b>EDUCAÇÃO</b>					
12.361.0103.2593.0000	3.1.90.04.00	230.000,00	25.752.0101.5069.0000	4.4.90.51.00	200.000,00
12.361.0103.2593.0000	3.3.90.39.00	50.000,00	26.782.0101.5062.0000	3.3.90.39.00	400.000,00
12.361.0103.2593.0000	3.3.90.48.00	4.000,00	26.782.0101.5062.0000	4.4.90.51.00	10.000,00
12.361.0103.2594.0000	3.3.90.39.00	130.000,00	25.752.0101.5069.0000	4.4.90.51.00	100.000,00
12.361.0103.2595.0000	3.3.90.30.00	95.000,00	15.451.0101.5060.0000	3.3.90.93.00	198.000,00
12.365.0103.2592.0000	3.1.91.13.00	60.000,00	16.451.0103.5174.0000	4.4.90.51.00	30.000,00
12.366.0103.2597.0000	3.1.90.04.00	52.000,00	<b>02 31 92</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DE</b>	
			<b>TRÂNSITO E TRANSPORTE</b>		
12.366.0103.2597.0000	3.1.90.11.00	200.000,00	26.452.0103.4191.0000	3.3.90.39.00	38.320,00
12.366.0103.2597.0000	3.1.90.13.00	12.000,00	26.452.0103.4192.0000	3.3.90.30.00	13.050,00
12.366.0103.2597.0000	3.1.91.13.00	45.000,00	<b>02 33 90</b>	<b>FUNDAÇÃO DE DESENV.URB. E</b>	
			<b>PATR.HISTÓRICO</b>		
12.367.0103.2591.0000	3.1.90.11.00	62.000,00	15.452.0102.4650.0000	3.3.90.30.00	1.000,00
12.367.0103.2591.0000	3.1.91.13.00	10.000,00	Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):		
12.366.0103.2597.0000	3.3.90.46.00	10.000,00	<b>02 24 91</b>	<b>FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.</b>	
			<b>PROF.EDUC.-FUNDEB</b>		
<b>02 25 91</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		12.361.0103.2580.0000	3.1.90.04.00	-475.000,00
10.122.0103.2671.0000	3.3.90.39.00	195.000,00	12.365.0103.2584.0000	3.3.90.39.00	-100.000,00
10.301.0103.2675.0000	3.1.90.11.00	50.000,00	12.367.0103.2587.0000	3.1.90.11.00	-115.000,00
10.301.0103.2693.0000	3.1.90.04.00	25.900,00	<b>02 24 92</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE</b>	
			<b>EDUCAÇÃO</b>		
10.302.0103.2680.0000	3.3.90.30.00	5.000,00	12.361.0103.2593.0000	3.1.90.11.00	-130.000,00
10.302.0103.2680.0000	3.3.90.39.00	283.000,00	12.361.0103.2595.0000	3.3.90.39.00	-95.000,00
10.304.0103.2684.0000	3.1.90.11.00	40.000,00	12.365.0103.2592.0000	3.1.90.11.00	-400.000,00
10.304.0103.2684.0000	3.3.90.30.00	17.000,00	12.365.0103.2592.0000	3.1.90.13.00	-135.000,00
10.304.0103.2684.0000	3.3.90.39.00	45.000,00	<b>02 25 91</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
			10.301.0103.2675.0000	3.3.90.32.00	-50.000,00
10.304.0103.2684.0000	3.3.90.39.00	21.000,00	10.301.0103.2675.0000	4.4.90.51.00	-240.000,00
10.301.0103.2677.0000	3.3.90.39.00	24.000,00	10.301.0103.2679.0000	3.3.90.30.00	-24.000,00
<b>02 31 10</b>	<b>SEC.MUN.DE</b>		10.301.0103.2693.0000	3.3.90.30.00	-25.900,00
<b>INFRAESTRUTURA, HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>					
15.451.0101.4180.0000	3.3.90.39.00	100.000,00	10.302.0103.2680.0000	3.3.90.33.00	-5.000,00
15.451.0101.4490.0000	4.4.90.52.00	67.500,00	10.302.0103.2695.0000	3.3.90.14.00	-33.000,00
15.451.0101.5060.0000	3.3.90.39.00	90.000,00	10.302.0103.2697.0000	3.3.90.30.00	-80.000,00



10.302.0103.2697.0000	4.4.90.52.00	-100.000,00	O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.465 de 29 de Dezembro de 2014.					
10.304.0103.2684.0000	4.4.90.52.00	-23.820,00						
10.304.0103.2686.0000	3.3.90.14.00	-2.000,00						
<b>02 25 91</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		DECRETA:					
10.304.0103.2686.0000	3.3.90.30.00	-3.950,00	Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$843.700,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):					
10.304.0103.2686.0000	3.3.90.32.00	-3.000,00						
10.304.0103.2686.0000	3.3.90.33.00	-4.000,00	<b>02 24 92</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE</b>				
10.304.0103.2687.0000	3.3.90.32.00	-10.000,00	EDUCAÇÃO		12.361.0103.2594.0000	3.3.90.39.00	200.000,00	
10.305.0103.2673.0000	3.1.90.04.00	-20.000,00			12.365.0103.2592.0000	3.3.90.39.00	40.000,00	
10.305.0103.2673.0000	3.3.90.14.00	-2.000,00	<b>02 25 91</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.305.0103.2673.0000	3.3.90.33.00	-4.230,00	10.122.0103.2671.0000	3.1.91.13.00	150.000,00			
10.304.0103.2687.0000	3.3.90.39.00	-5.000,00			10.301.0103.2677.0000	3.1.90.11.00	30.000,00	
<b>02 31 10</b>	<b>SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				10.302.0103.2695.0000	3.3.90.30.00	3.000,00	
15.451.0101.4180.0000	3.3.90.14.00	-20.000,00			10.304.0103.2684.0000	3.1.90.11.00	30.000,00	
15.451.0101.5060.0000	4.4.90.51.00	-198.000,00			10.304.0103.2684.0000	3.1.91.13.00	20.000,00	
15.451.0101.5064.0000	3.3.90.39.00	-10.000,00	<b>02 27 91</b>	<b>FUNDADAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ</b>				
16.482.0103.5066.0000	4.4.90.51.00	-167.500,00	27.812.0103.5053.0000	3.3.90.32.00	3.900,00			
16.482.0103.5173.0000	3.3.90.39.00	-97.622,00			15.451.0101.4180.0000	3.3.90.30.00	6.800,00	
25.752.0101.5069.0000	3.3.90.39.00	-200.000,00			15.451.0101.5060.0000	4.4.90.51.00	60.000,00	
26.782.0101.5062.0000	3.3.90.39.00	-300.000,00	<b>02 31 10</b>	<b>SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				
26.782.0101.5062.0000	4.4.90.51.00	-300.000,00	16.451.0103.5174.0000	4.4.90.51.00	300.000,00			
26.782.0101.5062.0000	4.4.90.52.00	-100.000,00			16.451.0103.5174.0000	4.4.90.51.00	300.000,00	
<b>02 31 92</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE</b>							
26.452.0103.4190.0000	3.3.90.39.00	-38.000,00						
26.452.0103.4191.0000	3.3.90.32.00	-320,00						
26.452.0103.4192.0000	3.3.90.39.00	-13.050,00	Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):					
<b>02 24 92</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>							
<b>02 33 90</b>	<b>FUNDAÇÃO DE DESENV.URB. E PATR.HISTÓRICO</b>		<b>02 24 92</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE</b>				
15.452.0102.4650.0000	4.4.90.51.00	-1.000,00	12.361.0103.2593.0000	3.1.90.11.00	-200.000,00			
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.				12.365.0103.2592.0000	3.1.90.13.00	-40.000,00		
				<b>02 25 91</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
				10.301.0103.2677.0000	3.1.90.11.00	-200.000,00		
				10.301.0103.2677.0000	3.3.90.48.00	-30.000,00		
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBÁ, 29 de junho de 2015				10.301.0103.2677.0000	3.3.90.48.00	-30.000,00		
EMILENE PEREIRA GARCIA Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento				10.302.0103.2695.0000	3.3.90.33.00	-3.000,00		
Decreto Orçamentário nº 42 de 2 de julho de 2015				<b>02 27 91</b>	<b>FUNDADAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ</b>			
Abre no orçamento vigente				27.812.0103.5656.0000	3.3.90.48.00	-3.900,00		
crédito adicional suplementar				<b>02 31 10</b>	<b>SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
e da outras providências								



15.451.0101.5067.0000	4.4.90.51.00	-6.800,00	08.243.0103.2650.0000	3.3.50.43.00	60.000,00
15.451.0103.4493.0000	4.5.90.61.00	-60.000,00	08.243.0103.2650.0000	4.4.50.42.00	60.000,00
16.451.0103.5174.0000	3.3.90.92.00	-100.000,00	<b>02</b>	<b>24</b>	<b>92</b>
17.512.0101.5181.0000	4.4.90.51.00	-200.000,00	<b>EDUCAÇÃO</b>		
Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.			<b>02</b>	<b>24</b>	<b>92</b>
			<b>EDUCAÇÃO</b>		
			12.361.0103.3540.0000	3.3.90.47.00	3.000,00
			<b>02</b>	<b>25</b>	<b>91</b>
			<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBA, 02 de julho de 2015			10.122.0103.2671.0000	3.3.90.39.00	72.000,00
<b>EMILENE PEREIRA GARCIA</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento	<b>PAULO DUARTE</b> Prefeito Municipal		10.302.0103.2680.0000	3.3.90.14.00	1.260,00
<b>Decreto Orçamentário nº 43 de 6 de julho de 2015</b>			10.302.0103.2680.0000	3.3.90.30.00	5.000,00
			10.302.0103.2680.0000	3.3.90.39.00	100.000,00
			<i>Abre no orçamento vigente</i>	3.3.90.47.00	700,00
			<i>crédito adicional suplementar</i>	3.3.90.39.00	3.080,00
			<i>e da outras providências</i>	<b>02</b>	<b>27</b>
			<b>CORUMBÁ</b>	<b>91</b>	<b>FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE</b>
			27.812.0103.4170.0000	3.3.50.41.00	1.500,00
			<b>02</b>	<b>28</b>	<b>10</b>
			<b>GESTÃO PÚBLICA</b>		
			09.271.0102.4072.0000	3.3.90.46.00	75.000,00
			<b>02</b>	<b>30</b>	<b>10</b>
			<b>PRODUÇÃO RURAL</b>		
			20.304.0104.4095.0000	4.4.90.52.00	3.000,00
			<b>02</b>	<b>31</b>	<b>10</b>
			<b>INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
			15.451.0101.4180.0000	3.2.90.21.00	216.000,00
			15.451.0101.4180.0000	3.2.90.22.00	75.000,00
			<b>02</b>	<b>92</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE</b>
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			15.451.0101.4490.0000	3.3.90.39.00	400,00
			15.451.0101.4490.0000	4.4.90.52.00	104.000,00
			08.122.0103.2632.0000	3.3.90.39.00	8.000,00
			15.451.0101.4180.0000	4.6.90.71.00	168.000,00
			08.241.0103.2642.0000	3.1.90.04.00	30.000,00
			15.451.0101.4490.0000	3.3.90.36.00	5.300,00
			08.244.0103.2635.0000	3.3.90.39.00	10.000,00
			16.482.0103.5066.0000	4.4.90.51.00	27.000,00
			<b>02</b>	<b>31</b>	<b>92</b>
			<b>TRÂNSITO E TRANSPORTE</b>		
			26.452.0103.4190.0000	3.3.90.93.00	36.447,00
			<b>02</b>	<b>96</b>	<b>FUNDAÇÃO DE CULTURA DE</b>
			<b>CORUMBÁ</b>		
			<b>02</b>	<b>33</b>	<b>96</b>
			<b>FUNDAÇÃO DE CULTURA DE</b>		
			08.244.0103.2637.0000	3.3.90.30.00	60.000,00
			13.392.0103.4121.0000	3.3.90.30.00	20.000,00
			Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) dotação(ões) orçamentária(s):		
			<b>02</b>	<b>23</b>	<b>10</b>
<b>SECRETARIA MUN. DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA</b>			<b>SECRETARIA MUN. DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA</b>		
			08.122.0103.2560.0000	3.3.90.14.00	-3.000,00
			08.122.0103.2560.0000	3.3.90.31.00	-1.000,00
			08.122.0103.2560.0000	3.3.90.32.00	-1.000,00
			08.244.0103.4260.0000	3.3.90.32.00	-5.000,00
			<b>02</b>	<b>23</b>	<b>93</b>
<b>FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>			<b>FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		



02	23	92	FUNDO MUNICIPAL DE	10.302.0103.2682.0000	4.4.90.52.00	-10.000,00	
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>							
08.122.0103.2632.0000	3.3.90.30.00	-4.000,00	10.302.0103.2695.0000	3.3.90.14.00	-10.000,00		
08.122.0103.2632.0000	4.4.90.52.00	-4.000,00	10.303.0103.2688.0000	4.4.90.52.00	-700,00		
08.244.0103.2631.0000	4.4.50.42.00	-6.000,00	10.304.0103.2684.0000	3.3.90.92.00	-500,00		
08.244.0103.2633.0000	3.3.90.30.00	-33.000,00	<b>02 25 91</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
08.244.0103.2633.0000	3.3.90.32.00	-5.000,00	10.304.0103.2686.0000	3.3.90.14.00	-2.280,00		
08.244.0103.2633.0000	4.4.90.52.00	-1.000,00	10.304.0103.2686.0000	3.3.90.39.00	-300,00		
08.244.0103.2635.0000	3.1.90.11.00	-30.000,00	<b>CORUMBÁ</b>	<b>02 27 91</b>	<b>FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE</b>		
08.244.0103.2635.0000	3.3.90.30.00	-1.000,00	27.812.0103.5656.0000	3.3.90.48.00	-1.500,00		
08.244.0103.2635.0000	3.3.90.32.00	-1.000,00	<b>GESTÃO PÚBLICA</b>	<b>02 28 10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE</b>		
08.244.0103.2635.0000	4.4.90.51.00	-1.000,00	04.129.0102.4071.0000	4.4.90.52.00	-75.000,00		
08.244.0103.2635.0000	4.4.90.52.00	-1.000,00	<b>PRODUÇÃO RURAL</b>	<b>02 30 10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA</b>		
08.244.0103.2636.0000	3.1.90.04.00	-20.000,00	18.334.0105.4093.0000	4.4.90.52.00	-3.000,00		
08.244.0103.2636.0000	3.1.90.11.00	-300.000,00	<b>02 31 10</b>	<b>SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
08.244.0103.2636.0000	3.1.90.92.00	-2.000,00	16.482.0101.5061.0000	4.4.90.51.00	-127.000,00		
08.244.0103.2636.0000	3.3.90.14.00	-2.000,00	16.482.0103.5173.0000	3.3.90.39.00	-97.500,00		
08.244.0103.2636.0000	3.3.90.33.00	-8.000,00	17.512.0101.5181.0000	3.3.90.39.00	-30.000,00		
<b>02 23 92</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE</b>		17.512.0101.5181.0000	4.4.90.51.00	-100.000,00		
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>							
08.244.0103.2636.0000	3.3.90.36.00	-10.000,00	26.782.0101.5062.0000	3.3.90.39.00	-235.900,00		
08.244.0103.2636.0000	3.3.90.47.00	-1.000,00	15.451.0101.4490.0000	3.3.90.30.00	-5.300,00		
08.244.0103.2636.0000	3.3.90.92.00	-1.000,00	<b>02 31 92</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DE</b>			
08.244.0103.2636.0000	4.4.50.42.00	-200,00	<b>TRÂNSITO E TRANSPORTE</b>	26.452.0103.4190.0000	3.3.90.30.00	-15.000,00	
08.244.0103.2636.0000	4.4.90.51.00	-988,00	26.452.0103.4190.0000	4.4.90.51.00	-21.447,00		
08.244.0103.2637.0000	4.4.90.52.00	-70.000,00	<b>02 33 96</b>	<b>FUNDAÇÃO DE CULTURA DE</b>			
08.244.0103.2639.0000	3.3.90.30.00	-66.000,00	<b>CORUMBÁ</b>	13.392.0103.4120.0000	3.3.50.43.00	-20.000,00	
08.244.0103.2639.0000	3.3.90.39.00	-30.000,00	Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.				
08.244.0103.2639.0000	4.4.50.42.00	-5.000,00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				
08.244.0103.2639.0000	4.4.90.52.00	-10.000,00	CORUMBÁ, 06 de julho de 2015				
<b>02 23 93</b>	<b>FUNDO M. DOS DIREITOS DA</b>		<b>EMILENE PEREIRA GARCIA PAULO DUARTE</b>				
<b>CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>							
08.243.0103.2650.0000	3.3.50.41.00	-120.000,00	Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Prefeito Municipal				
<b>02 24 92</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA</b>				
<b>EDUCAÇÃO</b>							
12.361.0103.3540.0000	3.3.90.30.00	-3.000,00	Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 736 de 13 de Julho de 2015, pág. 04.				
<b>02 25 91</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 2927/2014				
10.302.0103.2680.0000	3.3.90.33.00	-26.260,00	Extrato do Primeiro Termo de Apostila do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 01/2014				
10.302.0103.2680.0000	4.4.90.51.00	-72.000,00	Onde se lê: Partes – MUNICIPIO DE CORUMBÁ-MS E NOVA GERAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS				
10.302.0103.2681.0000	3.3.90.30.00	-10.000,00	Leia-se: O FUNPREV – Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá e NOVA GERAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS				
10.302.0103.2682.0000	3.3.90.14.00	-25.000,00	Onde se lê: conforme cálculo elaborado pela Superintendência de Orçamento e Planejamento, constante às fls. 096 do Processo Administrativo nº 2927/2014				
10.302.0103.2682.0000	3.3.90.30.00	-25.000,00	Leia-se: conforme cálculo elaborado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, constantes às fls. 096/097, com efeitos retroativos a contar de 1º de abril.				
10.302.0103.2682.0000	3.3.90.14.00	-25.000,00	Onde se lê: Phelipe Provenzano Esnarriaga				
10.302.0103.2682.0000	3.3.90.30.00	-25.000,00	Leia-se: Phelipe Provenzano Esnarriaga – NOVAGERAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS				
10.302.0103.2682.0000	3.3.90.30.00	-25.000,00	As demais informações permanecem inalteradas				



**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP**

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>			
RECUSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	8.209.114,85
<b>VINCULADO</b>			0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00
RECUSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00	0,00
RECUSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			
RECUSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
<b>VINCULADO</b>			0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00
RECUSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00	0,00
RECUSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>			
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7.956.157,34	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO	0,00	0,00	0,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)</b>			
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.096,00	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	416.979,70	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.489.621,27	0,00	0,00
<b>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>			1.495.618,45



## Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP

INGRESSOS		ESPECIFICAÇÃO		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual		Exercício Anterior		Exercício Atual
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	70.067,73	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	234.188,74	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.938.922,04</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>9.938.922,04</b>	<b>0,00</b>

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
José Tadeu Vieira Pereira  
 Presidente

Júlio César Brum  
 Contador  
 CRC-MS 01860  
 Matr. N° 80



## Balancete Financeiro

Quality Sistemas  
 Exercício: 2015  
 20/07/2015 - 17:14:44  
 Mês atual: Junho

Títulos	Receitas			Títulos	Despesas		
	Acum. Anterior	Valor no mês	Total		Acum. Anterior	Valor no mês	Total
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>			
RECEITAS CORRENTES				Legislativa			
TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS DE CAPITAL							
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00				
<b>RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR				DESPESA ORÇAMENTÁRIA PAGA NO MÊS			
ADJANTAMENTO	6.673.719,39	1.535.395,46	8.209.114,85	ADJANTAMENTO			
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	37.000,00	0,00	37.000,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
CIBEL PEREIRA DA SILVA	366.593,59	72.340,42	438.934,01	CIBEL PEREIRA DA SILVA			
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1.075,00	215,00	1.290,00	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			
INSS	535,78	0,00	535,78	INSS			
IRRF	280.651,73	57.34,15	280.299,73	IRRF			
ISS	424.371,89	75.922,42	424.163,53	ISS			
MONGERAL SEGUROS	18.709,46	3.481,81	22.191,27	MONGERAL SEGUROS			
PENSAO ALIMENTICIA	3.307,25	661,45	3.968,70	PENSAO ALIMENTICIA			
PREVIDENCIA	3.940,00	788,00	4.728,00	PREVIDENCIA			
RC EMPREENDIMENTOS LTDA	54.588,94	11.084,94	65.673,88	RC.EMPREENDIMENTOS LTDA			
SINCOR	4.350,00	570,00	4.920,00	SINCOR			
UNIMED	1.752,00	745,00	2.497,00	UNIMED			
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	56.961,56	12.440,88	69.420,44	TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
	7.927.556,59	1.771.179,53	9.698.736,12	RESTOS A PAGAR			
<b>INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>				<b>INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>			
DUODÉCIMO CÂMARA				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
REPASSE PARA PAGAMENTO DE INATIVOS	6.442.974,40	1.288.594,88	7.731.569,28	REPASSE PARA PAGAMENTO DE INATIVOS			
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	6.616.680,41	50.892,05	224.588,06	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>			
Caixa	0,00	0,00	0,00	Caixa			
Banco Conta Movimento	70.067,73	290.344,06	70.067,73	Banco Conta Movimento			
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
 RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality Sistemas  
 Exercício: 2015  
 20/07/2015 - 17:14:44  
 Mês atual: Junho

### Balancete Financeiro

Títulos	Receitas			Despesas		
	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Total
TOTAL DISPONÍVEL	70.067,73	290.344,06	70.067,73	TOTAL DISPONÍVEL	290.344,06	234.188,74
Total	14.614.304,73	3.401.000,52	17.724.961,19	Total	14.614.304,73	3.401.000,52

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS**

**Joé Thales Vito Pereira**  
 Presidente

  
**Júlio César Bräug**  
 Contador  
 CRC-MS 01860  
 Matr. Nº 80